



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prorroga prazo para finalização de comissão  
de processo administrativo disciplinar

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando termos da solicitação encaminhada pela comissão de processo administrativo disciplinar nos autos do processo SEI - 23071.914135/2020-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO**

**DIRETOR IAD-UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 11/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0197798** e o código CRC **B4CD08A3**.